

PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL 02/2020 - AUXÍLIO PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS – AOE

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL–FAPERGS, considerando a necessidade de atendimento às medidas de isolamento social, em face da pandemia da COVID-19, e de manter e oportunizar auxílio para a organização de eventos científicos, torna público o presente aditivo ao Edital n 02/2020, que trata de AUXÍLIO PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS – AOE, para:

Acrescentar ao item 1 do Edital 02/2020:

1.1 – Os eventos poderão ser realizados a distância, inclusive aqueles, que, aprovados na forma presencial, foram adiados em função da pandemia, desde que sejam realizados ainda no exercício de 2020 e com observância das possibilidades de utilização de recursos, estabelecidas no Edital 02/2020 e neste Aditivo.

Acrescentar ao subitem 3.1.1, letra 'd', do Edital 02/2020:

V. Despesas com pagamento de locação ou assinatura temporária de programas ou de serviços, para a realização de videoconferências ou reuniões a distância.

Ficam mantidas as demais disposições do Edital FAPERGS nº 02/2020 que não foram expressamente alteradas por este aditivo. Os pesquisadores que puderem optar pela modalidade de organização de eventos, ora autorizada, deverão apresentar de forma prévia a quaisquer despesas, uma nova proposta orçamentária para aprovação pelo Conselho Técnico-Administrativo, que esteja adequada à modalidade "à distância". As novas propostas orçamentárias deverão ser encaminhadas ao e-mail comites@fapergs.rs.gov.br. As despesas realizadas em desacordo com a proposta orçamentária aprovada, serão glosadas por ocasião da prestação de contas.

Porto Alegre, 28 de maio de 2020.

Patrícia Maria Seger
Diretora Administrativo-Financeira

Odir Antônio Dellagostin
Diretor-presidente